



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0136/2022

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reabrir o prazo de protocolamento para a regularização de edificações, de que trata a o art. 123 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que se encerrou em 31 de dezembro de 2021.

Devido aos inúmeros percalços causados pela pandemia de Covid-19, com as consequentes restrições aos municípios, é necessário dilatar o prazo para que os interessados em condições de regularizar suas edificações não sejam prejudicados pelas medidas sanitárias impostas no período.

Pela relevância da matéria e circunstâncias expostas, peço aos nobres vereadores o apoio necessário para a aprovação da medida legislativa em apreço.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2022, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.